

55081

PROCESSO Nº 623182



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2ª... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE *Belém*...

PROCESSO Nº 623182

113.016

**RECLAMANTE** : **SÓSTENES SOARES DOS SANTOS (menor),**  
 Endereço **assistido por sua mãe Lucelina Soares dos Santos**  
**Rua São Domingos 850-Terra Firme**

**ADVOGADO** :  
 Endereço:

**RECLAMADO** : **S UPERMERCADOS PÃO DE AÇÚCAR S/A**  
 Endereço **Av. Pedro Miranda nr. 1021**

**ADVOGADO** :  
 Endereço:

**OBJETO** : **Av. prévio, férias, grat.natal, fgts arts. 9º e 22 Refungats, hrs.extras, anulação de suspensões, repousos remunerados, baixa na ctps, J.C.Monet.**

TRAMITAÇÃO  
 Em, 11.05.82 às 15:00  
*Acorda*  
 JS . Fm

AUTUAÇÃO

Aos... **dezenove** ... dias do mês de... *Abri* ...  
 do ano de mil novecentos e *oitenta e dois* ... na Secretaria da  
 ... *2ª* Junta de Conciliação e Julgamento de... *Belém* ...  
 autuo a reclamação que segue, com... documentos.

Eu... *Geraldo S. Dania* ... Diretor de Secretaria, assino este termo.  
*Geraldo S. Dania*  
 Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
**PROTOCOLO**  
 Reclamação N.º 623  
 Livro 15 Fls. 60  
 Em 19 de 04 de 1982  
 Encarregado

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 19 dias do mês de abril de 1982 compareceu,  
 perante 2ª. j.c.j de Belém  
SÓSTENES SOARES DOS SANTOS, assistido por sua mãe Lucelina Soares dos Santos  
(reclamante)  
Rua Szo Domingos 850 - Terra Firme  
empacotador solteiro brasileiro  
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
 residente à SUPERMERCADOS PÃO DE AÇÚCAR S/A  
(rua - número - bairro - cidade)  
 portador da Carteira Profissional n.º 30058 Série 00001-na e apresentou reclamação  
 contra SUPERMERCADOS PÃO DE AÇÚCAR S/A  
 com endereço à Av. Pedro Miranda n. 1021  
(rua - número - bairro - cidade)

**DECLARANDO O SEGUINTE:-**

ADMISSÃO: 15 / 06 / 81  
 OPÇÃO: 15 / 06 / 81  
 DATA: 29 / 02 / 82

SALÁRIO: sal. min. regional  
 FORMA DE PAGAMENTO: semanal mensal  
 HORÁRIO DE TRABALHO: 7:00 às 14:00  
15:00 às 20:00  
de 2a. à 5a. às 6as. e sábados de:  
11:00 às 15:00 e das 18 às 22:00.

QUE foi suspenso CINCO VEZES: a 1a. por 2 dias por estar lanchando fora da hora devida; 2a. por 3 dias por ter se ausentado do serviço sem autorização; a 3a. por 1 dia devido a atrito com o gerente por causa do uniforme; a 4a. por 2 dias por estar trabalhando sem uniforme e a 5a. por 2 dias pelo mesmo motivo; QUE não foi dispensado pela reclamada, mas devido a essas penalidades resolveu com parecer a esta Justiça pleiteando rescisão indireta;

**RECLAMA**

Aviso prévio .....	G-	10.200,00
Ferías proporc. 9/12	G-	7.650,00
Grat. natal prop. 2/12	G-	1.700,00
FGTS .....	G-	ilíquido
Arts. 9º e 22 Refungats	G-	ilíquido
Horas extras .....	G-	ilíquido
Anulação de suspensões	G-	3.400,00(10 dias)
Repouso remunerados	G-	ilíquido
Baixa na CTPS e J.C.M.	G-	ilíquido G-22.950,00 e iliq.

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 11 / 05 / 19 82, às 15:00 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Sóstenes Soares dos Santos Reclamante  
Lucelina Soares dos Santos Representante Legal

Diretor de Secretaria  
Geraldo S. Dantas  
Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia **11** de **MAIO** de 19**82** às **15:00** horas e ..... minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, **19** de **abril** de 19**82**

Diretor de Secretaria

DESPACHO

*Geraldo S. Dantas*

DESIGNO o dia **11** de **MAIO** de 19**82**, às **15:00** horas e ..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, **19** de **abril** de 19**82**

Juiz Presidente

CIENTE *J. Estênes Soares das Santas*

*Luizina Soares das Santas*

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário **Freire**

Data: **19/05/1982**

Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

*Geraldo S. Dantas*

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO **19/04/1982**

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE ..... / ..... / 19.....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS ..... / ..... / 19.....

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de ..... / ..... / 19....., sob registro(s) n.º(s) .....

Data: ..... / ..... / 19.....

Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante SÓSTENES SOARES DOS SANTOS, assistido por sua mãe Lucelina Soares dos Santos

Reclamado SUPERMERCADOS PÃO DE AÇÚCAR S.A.

Data 19.04.82 Nº 3743/82

Objeto Aviso prévio, férias, grat. natal, FGTS, art. 9º e 22 do REFUNGATS, horas extras, anulação das suspensões, repouso remunerados, baixa na CTPS, juros e correção monetária.

Espécie Escrito Verbal ..... Documentos

Distribuição à 2ª JUNTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
**2ª** JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**.....

Of. n.º **417/82**

Em, 19.04.82

Do: **Chefe da Secretaria da 2ª.jcj de Belém**  
Ao: **Ilmo. Sr. Superintendente Regional do Iapas**  
Assunto: **Comunicação (faz)**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **Sóstenes Soares dos Santos(menor)**, contra **Supermercados Pão de Açúcar S.A.**, Processo N.º **2a...JCJ-.623/..82**, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S

Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **11** de **MAIO** de **1982** às **15:00** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Tv.D. Pedro I, 750.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.

  
**Geraldo S. Dantas**  
Chefe de Assessoria



# AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J.C.J. de BELÉM

Trv. D. Pedro I, nº 750 Nome

BELÉM Rua — Número — Apartamento — 70

PARÁ

Proc. nº 2ª J.C.J. Cidade

Recite: Estado

Recida:

NOT. nº

Nº

PROCESSO

BRASIL

AUD. -

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução do "AR"

JT.- 237

623 11.05.82 às 15:00

# supermercados pão de açúcar s. a.

Travessa Rui Barbosa n.º 1039 -- Telefones. 224-6388 - 224-6576 - 224-6667 - Belém-Pará



BELEM, 11 DE MAIO DE 1982

A

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

N E S T A

Apresentamos a srta. MARYLOURDES TORRES DA SILVA, como preposta na Reclamação Trabalhista movida por SÓSTENES SOARES DOS SANTOS, cuja audiência realizar-se-á hoje (11), às 15:00 horas, nessa Junta.

Atenciosamente,

Companhia Brasileira de Distribuição

*Jania Jorj Saiz*

SÉRGIO AYRTON MEIRELLES DE OLIVEIRA

advogado

S U B S T A B E L E C I M E N T O

RECLAMANTE : SÓSTENES SOARES DOS SANTOS. (menor)  
RECLAMADA : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, sucessora de  
2a. JCJ DE SUPERMERCADOS PÃO DE AÇÚCAR S/A.  
BELEM.  
PROCESSO Nº 623/82.

Substabeleço, com reserva de iguais para mim, na pessoa dos DRS.: CÉLIA MARIA SOARES, ANNA MARIA PIGNATARO, solteiras, LEOPOLDO MIGUEL DOS REIS, casado, advogados, inscritos na OAB/SP. sob nºs. 54672, 25637, 20248 e no CPF sob nºs..... 337324858-20, 585746388-20, 062766528-49, com escritório à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2986, São Paulo - Capital, e TADEU DE JESUS SILVA, brasileiro, desquitado, inscrito na OAB nº 1410-T/13, CIC nº 001327302/78, com escritório à Rua 13 de Maio nº 82 - Conjunto 803/804, Belém, os poderes que me foram outorgados pela Reclamada, para o fim específico de defenderem em conjunto ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação, os interesses desta nos autos do processo em epígrafe.


São Paulo, 26 de abril de 1.982.

  
SÉRGIO AYRTON MEIRELLES DE OLIVEIRA.

OAB/SP. 26742.

CMS/rcps.

TABELIONÁRIO  
CLASSE ESPECIAL ITEM VI ARTº 4.º DO LEI 139 DE 10 DE  
DE NOTAS CRIADO PELA LEI 1128, DE 2/9/1968  
ANTÔNIO RUIZINO SILVA JR. - TABELIÃO  
PEDRO JOSÉ SALLÉS VARALLO - OF. MAIOR

Reconheço por semelhança a firma 

São Paulo, 27 de ABR. de 1982

Em Verdade

Escritório Tabelião

Esc. Autorizado

1403





HILDEBERTO VIEIRA DE MELLO  
19.º TABELIONATO DE NOTAS  
SÃO PAULO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO -  
CERTIDÃO.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de mil novecentos e oitenta e um (1.981), aos 1º (primeiro) dia do mês de Dezembro, nesta Cidade de São Paulo, em meu cartório e perante mim, Tabelião, com pareceu como outorgante: - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CGC. nº 47.508.411/0001-56, com sede a Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.126- São Paulo, Capital, com sua constituição arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35300089901-, em sessão de 19 de Novembro de 1.981; neste ato representada por seus Diretores: - VALENTIM DOS SANTOS DINIZ, português, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 416.302, de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 010.479.308-20, domiciliado a Rua Itália nº 224, e ABILIO DOS SANTOS DINIZ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 1.965.961, de São Paulo inscrito no CPF sob nº 001.454.918-20, domiciliado nesta Capital, -- onde reside a Rua Inocêncio Nogueira, nº 115; a presente reconhecida como a própria de mim e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, perante as quais por ela outorgante, na forma em que comparece me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: - GERALDO DE ANDRADE COSTA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 027798468-87, portador da cédula de identidade RG. nº 4.823.884, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Oscar Freire nº 137- 10º andar; SERGIO AYRTON MEIRELLES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 26.742 e no CPF sob nº 254.364.578-00, portador da cédula de identidade RG. nº 3.433.070 residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Jaques Felix nº 408- aptº 174; EDUARDO ASSAD DIB, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 17.024 e no CPF sob nº 010125928-04, portador da cédula de identidade RG. nº 2.582.672, residentes e domiciliado a Rua Arthur Azevedo nº 1583- aptº 111; Aos quais conferem, com reserva de iguais para seus Diretores, gerentes, ou outros procuradores, especialmente designados, poderes para em qualquer praças, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, receber citações, iniciais ou finais, notificações, intimações, fazer acordos-discordar, transigir, receber e dar quitação, nomear bens em penhora ser nomeado, depositario, aceitar peritos ou nomeá-los, nomear procuradores em nome da outorgante, conferindo-lhes amplos poderes para o foro em geral, com as cláusulas "ad-judicia et-extra", podendo pro por contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrarias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os; confessar desistir, renunciar a direitos, firmar compromissos, receber, levantar importâncias, passar recibos e receber quitação, gerir e administrar negócios e interesses das outorgantes, podendo pagar e receber contas, comprar e vender - serviços e mercadorias de seu negócio, cobrar e receber de seus devedores tudo quanto lhe for devido a qualquer título; pagar impostos e taxas, contratar e despedir empregados, firmando os respectivos contratos; assinar guias, livros e papéis fiscais, representar a outorgante perante a Justiça do Trabalho; representar a outorgante perante as repartições públicas, federais, estaduais e autárquicas, empresas públicas, associações de classe, Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, concessionárias dos serviços de telefones, água, esgoto, gás, luz e força, assinar requerimentos, petições, fichas, recursos-impugnações e quaisquer documentos necessários para arquivamento e registro, pedir ligações, religações, passar recibos e receber quitação, confere ainda, única e exclusivamente ao primeiro outorgado poderes para representar ou nomear ao primeiro outorgado poderes para



.....  
 para representar ou nomear procuradores para representá-la perante--  
 quaisquer empresas, publicas, privadas de economia mista e estabele-  
 cimentos de credito de que sejam acionista, podendo receber dividen-  
 dos, vencidos ou vincendos, juros, bonificações em ações ou dinheiro  
 subscrever novas ações em aumento de Capital, praticar titulos repre-  
 sentativos de ações nominativas ou ao portador de propriedades da --  
 outorgante, assinar certificados de ações nominativas; retirar cautela,  
 passar recibos, e dar quitação; praticando, enfim, todos os atos  
 que se façam necessários para bem e fielmente desempenhar o presen-  
 te mandato que e valido ate o dia 31 de julho de 1.982.- E, de como-  
 assim o disse dou fe e me pediu que lhe lavrasse este instrumento o  
 qual feito lhe li, aceita e assina com as duas testemunhas abaixo a-  
 todo o ato presentes maiores minhas conhecidas, residentes nesta ci-  
 dade e que são:- Sebastião Gonçalves Vareta, e Ademar do Nascimento  
 Filho, brasileiros, casados, cartorarios.- Eu, Orion Santos, escreven-  
 te habilitado a lavrei.- E, eu Jorge de Carvalho, Oficial Maior Subs-  
 tituto a subscrevi.- (a.g.) VALENTIM DOS SANTOS DINIZ // ABILIO DOS  
 SANTOS DINIZ // (SEBASTIÃO GONÇALVES VARETA // ADEMAR DO NASCIMENTO  
 FILHO //) - (SELADA LEGALMENTE) NADA MAIS.- Era o que se continha em  
 dita procuração da qual bem e fielmente fiz extrair a presente certi-  
 dão.- Aos vinte e dois (22) dias do mes de Dezembro de 1.981.- Eu,--  
 Jorge de Carvalho, Oficial Maior Substituto a fiz datilografar, con-  
 ferir, dou fe e assino-.....

Dat. 12/12/81

*Jorge de Carvalho*  
 JORGE DE CARVALHO  
 OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

CO	20000
CO	40000
T.A. J	20000
TOTAL	80000

SELLOS ESTADUAIS  
 T. A. S. J.  
 RECOLHIDO POR VERBA  
 240.12-8/1175

H. VIEIRA DE MELLO  
 19.º TABELIÃO  
 Jorge de Carvalho  
 Oficial Maior  
 Fone: 35-1167

10.º TABELIONATO DE FOLIAS DA COMARCA DE S. PAULO  
 HILDEBERTO VIEIRA DE MELLO  
 Tabelião  
 Rua Quilino B. de S. 175 - Tereza  
 S. Paulo, \* 1177 982  
 Autentico a presente copia fotografica (averso a verso),  
 conforme o original, a mim apresentado, do que dou fe.  
 ESCRITÓRIOS AUTENTICADOS  
 LOURDES CORTE FIGUEIREDO  
 HAMILTON MARTINS  
 As contribuições de  
 Carteira das escrituras  
 recolhidas por verbos

AUTOR REPROGRAFIA O.  
 PA. DE AÇUCAR S. A. - IND. E COMERCIO  
 End. Av. Brig. Luiz Antonio n.º 3126  
 CGC, ou CPF. 61.550.182/0001-69  
 Ass. *[Signature]*







# ORDINÁRIA CONJUNTA DE FUSÃO

## CAPÍTULO VI

### DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 11a - O exercício social encerrar-se-á a 31 de janeiro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente.

ARTIGO 12a - A Companhia poderá, a critério da Diretoria, levantar balanços trimestrais ou semestrais.

## CAPÍTULO VII

### DA DESTINAÇÃO DO LUCRO

ARTIGO 22a - Levantado o balanço patrimonial, serão aplicados 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

4. União - A Diretoria poderá criar outras reservas "ad referendum" da Assembleia Geral.

ARTIGO 23a - De acordo com a disposição da Assembleia Geral, esta distribuirá dividendo de 24% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado.

4. União - A sociedade poderá declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos intermediários a conta do lucro apurado em balanços trimestrais ou semestrais, subordinando esta medida à ratificação da Assembleia Geral.

ARTIGO 24a - A Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do lucro líquido apurado, omissos a Diretoria e o Conselho Fiscal, se este estiver instalado.

## CAPÍTULO VIII

### DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 25a - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral esta-

belou o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, determinando-lhes a remuneração.

## CAPÍTULO IX

### DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 26a - Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

ARTIGO 27a - O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

ARTIGO 28a - O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de janeiro de 1982.

São Paulo, 10 de Novembro de 1981.

VALENTIM DOS SANTOS DINIZ

ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ

ALCIDES DOS SANTOS DINIZ

ARNALDO DOS SANTOS DINIZ

PAO DE AÇÚCAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Valentin dos Santos Diniz

FLORES FERES DINIZ, representada pelo Sr. Valentin dos Santos Diniz

VERA LUCIA DOS SANTOS DINIZ, representada pelo Sr. Valentin dos Santos Diniz

SONIA MARIA DOS SANTOS DINIZ BERNARDINI, representada pelo Sr. Valentin dos Santos Diniz

LUCILIA DOS SANTOS DINIZ VIANNA, representada pelo Sr. Valentin dos Santos Diniz

IMOBILIÁRIA JEREISSATI S/A, representada pelo Dr. Fernando Antonio Marques

MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI, representada pelo Dr. Fernando Antonio Marques

CARLOS FRANCISCO JEREISSATI, representado pelo Dr. Fernando Antonio Marques

TASSO RIBEIRO JEREISSATI, representado pelo Dr. Fernando Antonio Marques

## RELAÇÃO DE FILIAIS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CAPITAL DESTACADO: CR\$ 1.000,00 CADA UMA

DELIBERADO EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1981

### MATRIZ

Av. Brigadeiro Luis Antonio, no 3142 - São Paulo - SP.

### FILIAIS

Av. Brigadeiro Luis Antonio, no 3125 - São Paulo - SP.

Rua Maria Antônia, no 477 - São Paulo - SP.

Av. Brigadeiro Luis Antonio, no 2012 - São Paulo - SP.

Rua Barão de Jundiaí, no 244 - São Paulo - SP.

Av. Professor Antonio Bovero, no 1425 - São Paulo - SP.

Av. General Otávio da Silveira, no 414 - São Paulo - SP.

Rua da Consolação, no 2581 - São Paulo - SP.

Av. Gabriel Monteiro da Silva, no 1351 - São Paulo - SP.

Rua Afonso V. Brás, no 480 - São Paulo - SP.

Av. Ana Costa, no 304 - Santos - SP.

Av. Brigadeiro Paulo Lima, no 1101 - São Paulo - SP.

Rua Brás, no 456 - São Paulo - SP.

Rua Frei Gaspar, no 218 - São Vicente - SP.

Av. Teresa Cristina, no 676 - São Paulo - SP.

Av. Conselheiro Nêbias, no 868 - Santos - SP.

Praça da Catedral, no 1091 - Piracicaba - SP.

Rua Padre Bento, no 145 - João Paulo - SP.

Rua Três Irmãs, no 221 - São Paulo - SP.

Av. Brigadeiro Luis Antonio, no 3186 - São Paulo - SP.

Av. Osvaldo Vitalini, no 1946 - Armação AMJA - São Paulo - SP.

Rua Condessa de São Joaquim, no 303 - São Paulo - SP.

Rua Barão de Limeira, no 1114 - São Paulo - SP.

Av. Alberto Sarmento, no 775 - Campinas - SP.

Rua Xavier Kraus, no 1097 - São Paulo - SP.

Rua Coronel Nogueira Padilha, no 117 - Sorocaba - SP.

Rua Dona Chiqueta de Mattos, no 385 - Taubaté - SP.

Rua Tiradentes, no 445 - Limeira - SP.

Av. Aguanambi, no 1439 - Sorocaba - CE.

Rod. R. 221, Km. 4 - Foz de Iguaçu - CE.

Rua 7 de Setembro, no 160 - Blumenau - SC.

Rua 7 de Maio, no 145 - João Paulo - SP.

Rua Fernando Albuquerque, no 277 - São Paulo - SP.

Av. Três, no 464 - São Paulo - SP.

Rua Batistini, no 200 - São Paulo - SP.

Av. Duque de Caxias, no 130 - São Paulo - SP.

Rua General Orosio, no 177 - Ribeirão Preto - SP.

Rua General Canabarro, no 214 - Campinas - SP.

Rua Alvares, no 1219 - São Paulo - SP.

Praça Wander Wilder, no 11 - São Paulo - SP.

Av. Santo Amaro, no 645 - São Paulo - SP.

Av. Dr. Pedro Lessa, no 101 - Santos - SP.

Rua Amadeu Azevedo, no 251 - Ribeirão Preto - SP.

Rua Coronel Alfredo Fischer, no 28 - Santo André - SP.

Rua Marechal Rodon, no 54 - Osasco - SP.

Rua Celso, no 72 - São Paulo - SP.

Rua Presidente Eurico Dutra, s/n - São Paulo - SP.

Av. Antonio Embrick, no 645 - São Vicente - SP.

Av. Jaguair, no 25 - Guarujá - SP.

Rua Rio Branco, no 234 - São Bernardo do Campo - SP.

Rua Gleberson, no 90 - São Paulo - SP.

Rua Conselheiro Furtado, no 140 - São Paulo - SP.

Av. Santo Amaro, no 321 - São Paulo - SP.

Av. Jaguar, no 25 - São Paulo - SP.

Rua Heitor Penteado, no 210 - São Paulo - SP.

Av. Iguaçu, no 21 - São Paulo - SP.

Largo São João Batista, no 4 - São Bernardo do Campo - SP.

Rua Visconde de Tamay, no 215 - Santo André - SP.

Av. Washington Luiz, no 569 - São Paulo - SP.

Rua Luis Góes, no 160 - São Paulo - SP.

Av. Frederico Kubischewski, no 151 - São Paulo - SP.

Av. Seara Pinheiro Machado, no 673 - Santos - SP.

Rua Nelly Barin Tralongo, no 166 - Santos - SP.

Av. Dr. Alberto J. Bryington, no 2210 - Armação B - Osasco - SP.

Rua Osvaldo Gomes Barreto, no 135 - São Paulo - SP.

Rua Loureço, no 625 - Franca - SP.

Av. Nere de Abreu, no 194 - Cubatão - SP.

Av. Maria Amália Lopes de Azevedo, no 629 - São Paulo - SP.

Av. Vol. Fernando P. Franco, no 628 - Mogi das Cruzes - SP.

Av. Amador Bueno da Veiga, no 1355 - São Paulo - SP.

Praça Francescana, no 217 - São Paulo - SP.

Rua Condado, no 861 - São Paulo - SP.

Rua 7 de Setembro, no 412 - Blumenau - SC.

Rua São Paulo, no 101 - Santos - SP.

Rua Antônio Sales no 181 - São José dos Campos - SP.

Rua Quinze de Novembro, no 1000 - Terceiro - Jundiaí - SP.

Rua Leão XIII, s/n - Ribeirão Preto - SP.

Av. Garibaldi, no 4187 - Guarulhos - SP.

Av. Zumbi, no 221 - São Paulo - SP.

Av. Presidente Wilson, no 136 e 176 - São Vicente - SP.

Av. Brigadeiro Luis Antonio, no 3174 - São Paulo - SP.

Av. Francisco Sáes, s/n - Belo Horizonte - MG.

Rua Marques Valença, no 17 - Belo Horizonte - MG.

Rua Sete de Setembro, no 216 - Blumenau - SC.

Av. D. s/n - escola com Rua 11 - Curitiba - MT.

Av. NCL - Indústria CTAI

Av. Juscelino Kubischewski, no 121 - Londrina - PR.

Av. Santos Dumont, no 468 - Belo Horizonte - MG.

Rod. BR 90, s/n, Km. 447 - Belo Horizonte - MG.

Shopping Center

Av. Dr. Carlos Luz, no 505 - Belo Horizonte - MG.

Av. Getúlio Vargas, no 23 - Uberlândia - MG.

Av. Santos Dumont, no 468 - Belo Horizonte - MG.

Rua São Paulo, no 247 - Blumenau - SC.

Av. Brasil, no 2075 - Camboriú - SC.

Rua Gal. Laborato Bittencourt, s/n - Florianópolis - SC.

Rua Otto Julio Malina, no 330 - São José - SC.

Rua Gomes de Sá, no 492 - Alípio - SP.

Av. Marechal Deodoro, no 19 - Itaituba - SP.

Rod. BR 263, s/n, Km. 9 - São Horizonte - MG.

Rod. BR 90, s/n, Km. 98 - Casa - Contagem - MG.

Rua Caspary, no 662 - Belo Horizonte - MG.

Rua Tenente Coronel Duarte, no 151 - Curitiba - MT.

Rua do Manifesto, no 318 - São Paulo - SP.

Av. Leopoldina Oliveira, no 10 - Uberaba - MG.

Av. Washington Luiz, no 5102 - A - São Paulo - SP.

Av. Dr. Alberto J. Bryington, no 2210 - Armação B - Osasco - SP.

Rua Chiquete, no 198 - São Vicente - SP.

Rod. Anhanguera, s/n, Km 122 - Pav. GPD Box 5 - Rio Preto - SP.

Rio Branco no 222 - Florianópolis - SC.

Av. José Bonifácio, no 89 - Curitiba - PR.

Rua Presidente Eurico Dutra, s/n, Lote 1/2/3, Quadra 3 - Vila Veloz, CEP. 111

Rua da Manga, s/n - Várzea Grande - MT.

Rua Trinta e Hum de Março, s/n - Curitiba - MT.

Av. Remédios Machado, no 1078 - Curitiba - PR.

Rua Amadeu Azevedo, no 251 - Ribeirão Preto - SP.

Rua Amaszonas, no 151 - Belo Horizonte - MG.

Rua Amaszonas, no 65 - Belo Horizonte - MG.

Av. Comércio, s/n, Bloco 310 Lote 350 A - Brasília - DF.

Sector Caixa 8, s/n, Área especial 01 - Brasília - DF.

Sector SHL/C Q15 C1 F no 80 Lote 210 - Sub solo - Brasília - DF.

Sector IAS Trecho 0/15 - Bloco 3, Cenebra - Brasília - DF.

Sector SCRS 516 BL A L1s 45 e 46 - Brasília - DF.

Sector CR5 522 BL A, nos 13 e 14 - Brasília - DF.

Quadra C1 s/n, Lote 01 e 02 - Brasília - DF.

Sector Lote N 90 Quadra N 5, s/n, S A A - Brasília - DF.

Sector SCS 116 BL A L1s 45 e 46 - Brasília - DF.

Sector SCS 116 BL A L1s 45 e 46 - Brasília - DF.

Rua 126 - Quadra B - 31, no 450 Lote P 100, pav. térreo - I - Goiânia - GO.

Rua Benjamin Constant, no 1450 - Blumenau - SC.

Av. Iguaçu, no 771, 1, 2 e 3 - Campinas - SP.

Quadra 85 L. 06, s/n, Lote E sub solo - Brasília - DF.

Av. Antônio C. Magalhães, s/n - L1s 2/2 e 2/3 - Salvador - BA.

Av. Roque Petronio Jr. s/n - L1s 63/46 e 07 - São Paulo - SP.

Ul s/n - Bloco L - Quadra CN 1 - Brasília - DF.

Av. Francisco Buarque, no 17 - Belém - PA.

Av. Almirante Barroso, no 285 - Belém - PA.

Av. Senador Lemos, no 126 - Belém - PA.

Av. Almirante Barroso, no 285 - Belém - PA.

Av. Senador Lemos, no 126 - Belém - PA.

Rua Tenente Coronel Duarte, no 151 - Curitiba - MT.

Av. Governador José Melcher, no 2388 - Belém - PA.

Travessa Mariz de Barros, no 1820 - Belém - PA.

Travessa Quilombo Bucuava, no 331 - Belém - PA.

Av. Pedro Álvares Cabral s/n - área externa - Belém - PA.

Travessa Ben Barbosa, no 1819 - Belém - PA.

Rua Brigadeiro Cavaleiro Peixoto, no 504 - São Paulo - SP.

Rua Apinajé, no 147 - São Paulo - SP.

Rua Presidente Fátima, no 81 - São Paulo - SP.

Rua Luiz Góes, no 22 - São Paulo - SP.

Av. Paes Silvio Romero, no 55 - São Paulo - SP.

Av. Paes de Barros, no 63 - São Paulo - SP.

Av. Luiz Stamais, no 35 - São Paulo - SP.

Rua Curitiba, no 778 - São Paulo - SP.

Praça Oscar Silva, no 183 - São Paulo - SP.

Rua Bernardino Panganello, no 349/58 - São Paulo - SP.

Av. Francisco Matarazzo, no 564 - São Paulo - SP.

Rua Butantã, no 190 - São Paulo - SP.

Rua Luiz Coêbo, no 72 - São Paulo - SP.

Rua Domingos de Moraes, no 456 - São Paulo - SP.

Av. Máximo Gonçalves, no 300 - Guarulhos - SP.

Rua Serafim Constantino, no 100 - São Caetano do Sul - SP.

Praça Condor de Barros, no 9 - Santo André - SP.

Rua Dona Primitiva Viana, no 400 - Osasco - SP.

Av. Oresteio Maia, no 1209 - Campinas - SP.

Rua Visconde do Rio Branco, no 583 - Piracicaba - SP.

Av. Goiás, no 1517 - Goiânia - GO.

Av. Morumbi, no 510 - São Paulo - SP.

Rua Atala, no 118 - Duque de Caxias - RJ.

Av. José Bonifácio, 483 - Araraquara - SP.

Av. Independência, 1765 - Ribeirão Preto - SP.

Av. Presidente Wilson, 94 - Santos - SP.

Praça Luiz de Barros, s/n - Taubaté - SP - Centro Comercial

Rua Sete de Setembro, 484 - Sorocaba - SP.

Rua Barão de Imetipetina, 213 - São Paulo - SP.

Rua São Bento, 377 - São Paulo - SP.

Av. Itaquil Pestana, no 215 - São Paulo - SP.

Av. Pomba de França, no 410 - São Paulo - SP.

Av. Guilherme Cotching, no 1068 - São Paulo - SP.

Rua Domingos Calheiros, no 36 - São Paulo - SP.

Praça Francisco Petronio, no 181 - São Paulo - SP.

Av. Bosque da Saúde, no 115 - São Paulo - SP.

Rua Almeida, no 26 - São Paulo - SP.

Rua Cel. Oliveira Lima, no 280 - Santo André - SP.

Rua Gal. Francisco Góes, 386 - Suzano - SP.

Rua Dr. Doodato Wertheimer, no 1291 - Mogi das Cruzes - SP.

Rua Amoroso Bueno, no 194 - Santos - SP.

Praça Dr. Benedito Meirelles, no 10 - Guaratinguá - SP.

Rua Amendo de Barros, no 87 - Botucatu - SP.

Rua Barão de Hapeningting, no 361 - conj. 90 - São Paulo - SP.

São Paulo - SP.

Rua Barão de Hapeningting, no 37 - conj. 83 - São Paulo - SP.

Rua Mal. Doodato, no 977 - São Bernardo do Campo - SP.

Av. Dr. Costa Aguiar, no 330 - Campinas - SP.

Rod. do Rodário, no 345 - Jundiaí - SP.

Rua Gal. Cincinato, no 264/252 - São José do Rio Preto - SP.

Rua Voluntários da Pátria, no 2096 - São Paulo - SP.

Rua Capitão Thiago Lutz, no 192 - São Paulo - SP.



Em 11.05.82, às 15:00 hs. (terça-feira)  
Proc. nº 2a.JCJ-623/82  
TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA; para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-623/82, em que SOSTENES SOARES DOS SANTOS (MENOR), assistido p/ sua mãe, sra. LUCELINA SOARES DOS SANTOS, reclama de SUPERMERCADOS PÃO DE AÇUCAR S/A: av. prévio, férias, grat. natal, FGTS, art. 9º e 22º do REFUNGATS, hs. extras, anulação de suspensão, rep. remunerados, baixa CTPS, j. e cm., no valor de CR\$. . . . . CR\$22.950,00 e ilícito. Aberta a audiência e apregoadas as partes, verificou-se a presença do autor, menor, com assistência de sua mãe, sra. Lucelina Soares dos Santos. A reclamada por sua preposta sra. Marylourdes Torres da Silva, assistida do dr. Thadeu de Jesus e Silva, ambos habilitando-se. AS PARTES TRANSACIONAM ASSIM: A RECLAMADA NESTE ATO E OCASIÃO PAGA AO RECLAMANTE EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS A QUANTIA DE CR\$1.652,00, REFERINDO-SE A SALDO DE SALÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO- EM CAMBIAL O VALOR DE CR\$23.619,92, QUITANDO-SE O OBJETO DO LIBELO E TODAS AS OBRIGAÇÕES DA RELAÇÃO DE EMPREGO HAVIDA INTER PARTES. ENTREGA NESTE ATO E OCASIÃO A AM DO FGTS COM O CÓDIGO DE SAQUE 01. CUSTAS POR ELE NA QUANTIA DE CR\$2.164,65, SOBRE O VALOR DE CR\$30.000,00, FICANDO ELE ISENTO NOS TERMOS DA LEI. TRANSAÇÃO JUDICIAL COM FORÇA DE DECISÃO. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria que o fiz datilografar. EM TEMPO: PRESIDIU ESTA AUDIÊNCIA O DR. ANTONIO CARLOS AREAL, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*MGC

*Antonio Carlos Areal*  
Antonio Carlos Areal  
Juiz do Trabalho Substituto

*João Araújo de Oliveira Santos*  
João Araújo de Oliveira Santos  
Vogal Empregador

*Geraldo Soares Dantas*  
Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria

*Lucelina Soares dos Santos*





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 ..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

12  
1

25.241,92

Principal :

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

TOTAL

25.241,92

623/82 *Costeas Soares do Santos*

Reclamante

Processo Nº

Reclamado

*Supermercado Tan de Kueak*

reclamante  
 reclamado

acima consignado depositou a importância supra de

*11 mil e cinco mil e 231 reais e 93/100 correspondente a*

para efeito de

nos termos de

sentença do dia 11 / *Maio* / 19 *82*  
 o acordo

Secretaria da

J. C. J.

19

*Paul* 11 5 82  
 Encarregado



13  
1

# JUNTADA

- FLS. 4 - Bilhete de distribuição
- FLS. 5 - Cópia do of. nº 417782
- FLS. 6 - AR
- FLS. 7 - Carta de preposição da reclda.
- FLS. 8 - Substabelecimento de poderes da reclda.
- FLS. 9 - Procuração da reclda.
- FLS. 10 - Doc. juntado pela reclda.
- FLS. 11 - Termo de audiência
- FLS. 12 - Recibo de depósito
- FLS.

Data 11 / 5 / 82

*[Signature]*  
DIRETOR DE SECRETARIA

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

## CONCLUSÃO

Ao Honor. Sr. Dr. Juiz Presidente

face ao acordo de fls. 11, estando o Reclamante isento de Custas eliquidado o processo, proponho o Arquivamento.

Data: 12 / V / 982

*[Signature]*  
Chefe da Secretaria

Geraldo Soares Damasceno  
Chefe da Secretaria

Arquive-se.  
Em 12/5/82

Haroldo de Gama Alves  
Juiz Presidente da 2ª J.C.J. de Belém

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

## ARQUIVAMENTO

A(s) Sr(s) *Teferam Barrosara*

promover o arquivamento do processo.

Em, 12 / V / 1982

*[Signature]*  
Chefe de Secretaria

Geraldo Soares Damasceno  
Chefe da Secretaria

*[Handwritten signature]*  
all 13.06